

MINASMÁQUINAS S/A
CNPJ/MF: 17.161.241/0001-15
NIRE: 31300041727
Código CVM 8818
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2025, às 9:00 horas, na sede social da Minasmáquinas S/A (“Companhia”), localizada no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, KM 02 da BR 381 “Rodovia Fernão Dias”, nº 2211, Bairro Bandeirantes.

CONVOCAÇÃO: A convocação foi realizada conforme dispõe o Artigo 10º, § 3º do Estatuto Social da Companhia.

PRESENCAS: Presentes os membros do Conselho de Administração, Maria Stella Gonçalves de Faria, Marcelo de Carvalho, Adriana Maria de Faria Dias Corrêa, Leonardo de Faria Sabino e Oswaldo Borges da Costa Netto.

MESA: A reunião foi presidida pela Sra. Maria Stella Gonçalves de Faria e secretariada pelo Sr. Marcelo de Carvalho.

ORDEM DO DIA: Deliberar acerca da proposta a ser apresentada à Assembleia Geral sobre: **(i)** o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia, **(ii)** destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 2024; **(iii)** proposta de remuneração da administração para o exercício social de 2025; **(iv)** aumento do capital social da Companhia e **(v)** proposta de manutenção do limite do capital autorizado da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Todas as seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos conselheiros presentes: **(i)** Aprovação do relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os quais ficarão arquivados na sede social da Companhia e serão oportunamente publicados em conformidade com a legislação aplicável, bem como deverão ser submetidos aos acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia; **(ii)** Aprovação da seguinte proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, correspondente a R\$ 38.279.962,14 (trinta e oito milhões, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), a ser submetida aos acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia: (a) R\$ 1.913.998,11 (um milhão, novecentos e treze mil, novecentos e noventa e oito reais e onze centavos) para a reserva legal da Companhia, (b) R\$ 5.091.234,96 (cinco milhões, noventa e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) para a distribuição de dividendos aos acionistas, (c) R\$ 173.577,33 (cento e setenta e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos) correspondente a cancelamento de ações em tesouraria, (d) R\$ 13.453.852,76 (treze

milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos) referente a resultado de recompra de ações em Leilão, seguida de imediato cancelamento, e (e) R\$ 17.647.298,98 (dezessete milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) para a conta Reserva para aumento de capital (Reserva Estatutária); **(iii)** Aprovação da proposta de remuneração global mensal da administração para o exercício social de 2025, a ser submetida aos acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, no valor de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), reajustáveis, conforme variação do INPC, determinando-se o montante da remuneração de cada membro da administração em Reunião do Conselho de Administração, podendo este também determinar, a qualquer tempo, o pagamento de remuneração complementar, com base em saldo disponível do referido limite; **(iv)** Aprovação da proposta de elevação do capital social da Companhia de R\$ 238.620.833,86, para R\$ 256.268.132,84 , realizando-se o aumento de R\$ 17.647.298,98 (dezessete milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e oito mil e noventa e oito centavos), sem emissão de novas ações. Sendo esta proposta aprovada, o “caput” do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigor com a seguinte redação: “Art. 5º - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 256.268.132,84 (duzentos e cinquenta e seis milhões, duzentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), representado por 19.997 (dezenove mil novecentos e noventa e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal e 16.727 (dezesseis mil setecentos e vinte e sete) ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.”; **(v)** Aprovação da proposta de manutenção do capital autorizado da Companhia de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Contagem/MG, 20 de março de 2025.

Mesa:

<hr/> Maria Stella Gonçalves de Faria Presidente	<hr/> Marcelo de Carvalho Secretário
--	--

Conselheiros:

<hr/> Maria Stella Gonçalves de Faria	<hr/> Marcelo de Carvalho
--	----------------------------------

<hr/> Adriana Maria de Faria Dias Corrêa	<hr/> Leonardo de Faria Sabino
---	---------------------------------------

<hr/> Oswaldo Borges da Costa Netto
--